



Valide aqui  
este documento

CNM: 015669.2.0090071-33

### Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ  
Rua Dr. José Lourenço, nº. 870 - 1º Andar  
Fone (085) 3052-1900 - Fax:3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza -- Oficiala  
Margarete Moreira Maciel - Substituta

**MATRÍCULA**  
REGISTRO GERAL.

90071

Data 27/05/2014

Ficha 1

Rubrica

*DM*

IMÓVEL - Um apartamento de nº B302, localizado no 3º pavimento tipo da Torre B do EDIFÍCIO MARIA DA PAZ, situado nesta Capital, na Rua João Brígido, nº 1455, bairro Joaquim Távora, integrante do empreendimento denominado HOME CLUB CONDOMÍNIO, com uma área privativa de 119,93m², área comum de divisão proporcional de 36,19m² e divisão não proporcional de 20,11m², área total de 176,23m², com direito a 02 (duas) vagas para estacionamento de veículos de nºs 24 e 25, localizadas no térreo, e com uma fração ideal de 0,00590 do terreno em que se acha encravado o referido edifício, o qual é de domínio pleno (direito e útil), de formato irregular, com uma área total de 6.891,68m², extremado: AO SUL (frente), 115,42m com a Rua João Brígido; AO LESTE (lado esquerdo), 59,76m com a Rua Doutor José Lourenço; AO OESTE (lado direito), 59,83m com a Av. Rui Barbosa; e, AO NORTE (fundos), 115,11m com os imóveis nº 2131 da Av. Rui Barbosa, de propriedade de José Neudson Bandeira Braga e sua mulher Lycia Loretto Braga, nº 1568 da Rua Padre Valdevino, pertencente a João Batista Lourinho da Ponte e sua mulher Anésia Maria Teixeira da Ponte, nº 1584 da Rua Padre Valdevino, de propriedade de José Carlisio Correia de Queirós e sua mulher Maria Zenilce Parente de Queirós, nº 1600 da Rua Padre Valdevino, de propriedade de Lucy Maria Marinho Rodrigues Fonseca e seu marido Erivaldo Oliveira Fonseca, e nº 2096 da Rua Doutor José Lourenço, pertencente a Darci Araújo Correia e sua mulher Maria Celhegenes Novais Correia. Inscrito no PMF sob o nº 805292-1.

PROPRIETÁRIO - IRMÃOS BARROSO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima fechada, com sede nesta Capital, na Rua João Brígido, nº 1467, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.257.537/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR - R.05 da Matrícula nº 75.689, deste Ofício Imobiliário.

AV.01/90071 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do art. 831, § único, do Provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, para ficar consignado que o empreendimento HOME CLUB CONDOMÍNIO, do qual o apartamento objeto desta matrícula é parte integrante, foi submetido ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, e Lei 10.406, de 10/01/2002, conforme convenção registrada sob nº 6.846, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 27 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *Ana Teresa Araújo Mello Fiuza*, conferi. *Margarete Moreira Maciel*, substituto.

R.02/90071 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de Fevereiro de 2014, lavrada no Cartório Lima Júnior, 1º Ofício de Notas e Registro Civil de Uruburetama - CE, no Livro 117, às fls 105/106, prenotada em 27/05/2014 sob o nº 254119, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a ALEXANDRE JOSÉ DE LUCCENA RODRIGUES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.787.223-68, casado sob o regime da separação total de bens, após o advento da Lei 6.515/77, com JULIANNA FONSECA DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.925.553-15, residentes e domiciliados na Rua Cel. Jucá, nº 398, aptº 1101,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWPX-9WZ9D-HYQQG-HPTQ2>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWPX-9WZ9D-HYQQG-HPTQ2>

<b>Registro de Imóveis da 2ª Zona</b> FORTALEZA - CEARA	<b>Matrícula</b> 90071	<b>Ficha</b> 1
--	---------------------------	-------------------

bairro Meireles, Fortaleza - CE, pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Fortaleza, 27 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Orlana de Fátima Gomes Brito do Valle, conferi. Luciana Pacheco, oficial/substituto. Subcrevo, Luciana Pacheco.

AV.03/90071 - PUBLICIDADE DO PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, conforme certidão anexa, apresentada e arquivada neste ofício imobiliário, prenotada em 27/05/2014 sob o nº 254118, para constar que o pacto antenupcial de Alexandre José de Lucena Rodrigues e Julianna Fonseca de Souza Rodrigues, encontra-se devidamente registrado sob o nº 3.029 do Livro 3 - Auxiliar, do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Fortaleza, 27 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Orlana de Fátima Gomes Brito do Valle, conferi. Luciana Pacheco, oficial/substituto. Subcrevo, Luciana Pacheco.

R.04/90071 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Procede-se a este registro para constar que o proprietário, Alexandre José de Lucena Rodrigues, já qualificado, transferiu nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, à Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 03 e 04, quadra 04, Brasília - DF. Esta alienação se dá como forma de garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sem carência a ser amortizada pelo devedor no prazo de 60 (sessenta) prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros. As taxas de juros contratadas correspondem a 17,45% anual, mensal pós-fixada e taxa de juros balcão de 1,80%. O valor total do encargo mensal na data de assinatura do contrato é de R\$ 16.132,49, vencendo-se a primeira prestação em 03/07/2022 e a última em 03/06/2027. O prazo de carência para expedição da intimação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos. Constan no título multa e outras condições. Este ato foi praticado nos termos da cédula de crédito bancário - empréstimo à pessoa jurídica nº 05.1887.606.0000201/87-, emitida pelo Signus Construções Assessoria Técnica Ltda, com sede nesta capital, na Rua Marcos Macedo, nº 1333, sala 1802, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, termo de constituição de garantia empréstimo/financiamento/renegociação PJ alienação fiduciária de bens imóveis, datados de 03 de junho de 2022 e aditivo à cédula de crédito bancário, datado de 03 de junho de 2022, prenotados em 06/06/2022 sob o nº 325418, assinados pelas partes contratantes em 04 (quatro) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens e verificou-se que para o CPF do proprietário referido neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 07 de junho de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Orlana de Fátima Gomes Brito do Valle, conferi. Luciana Pacheco, oficial/substituto. Subcrevo, Luciana Pacheco.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 02 com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015660. 2.0090071.33.

Fortaleza, 06/02/2025.  
Ass. Orlana de Fátima Gomes Brito do Valle  
Titular/Substituto

**Natália Bento Chagas**  
Escrevente Substitua

Continua na Ficha No: 02



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWPX-9WZ9D-HYQQG-HPTQ2>

**Registro de Imóveis da 2ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

**Matrícula**  
015669.2.0090071-33

**Ficha**  
02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0090071-33, vindos da ficha N°01. //

AV.05/015669.2.0090071-33 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação para constar que a cédula de crédito referida no R.04 desta matrícula, foi alterada nos seguintes termos: O aditivo tem por finalidade incorporar às prestações e encargos em atraso ao saldo devedor vincendo, no valor de R\$ 89.875,05, que corresponde à soma das prestações de n°s 27 a 31, com vencimento em 13/09/2024 a 13/01/2025, nele já incluídos todos os encargos decorrentes da impontualidade, apurados na forma contratualmente prevista no contrato original, em decorrência da incorporação de dívida pactuada no valor acima, o saldo devedor passou a ser de R\$ 484.080,05. O aditivo também tem por objetivo aumentar o prazo de amortização originalmente contratado para pagamento da dívida constituída no contrato original, alterando de 60 parcelas para 89 parcelas, que antes da dilação eram 29 parcelas remanescentes e após a dilação passou a ser 58 parcelas remanescentes. O novo período de recálculo inicia-se na data da assinatura do termo aditivo, tendo como nova data de vencimento do contrato 13/11/2029, mantendo-se a forma e a periodicidade contratualmente prevista no instrumento original, inclusive a mesma data de pagamento mensal. Em decorrência da renegociação de dívida pactuada no termo aditivo, a prestação de amortização e juros foi recalculada, considerando o sistema de amortização, a taxa anual de juros original e o prazo de amortização remanescente depois da dilação, passando o encargo mensal a ser no valor de R\$ 12.717,27, pagável por meio de prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma contratualmente prevista no instrumento original. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do instrumento original. Este ato foi praticado nos termos do aditivo para incorporação de prestações ao saldo devedor ou dilação do prazo contratual, datado de 21 de janeiro de 2025, prenotado em 23/01/2025 sob n° 351495, assinado em 03 (três) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu Karine Silva Magalhães, conferi. //

Subscrito, Karina Costa Vargas, oficial/substituto. //

Para fins do Art. 41 da Lei 8933/04, encerra-se  
essa nota que contém no nº 03  
Fortaleza-CE, 13/06/2025  
Ass: KARINE SILVA MAGALHÃES  
(Titular/Substituto)

**Karine Silva Magalhães**  
Escriturante Substituta

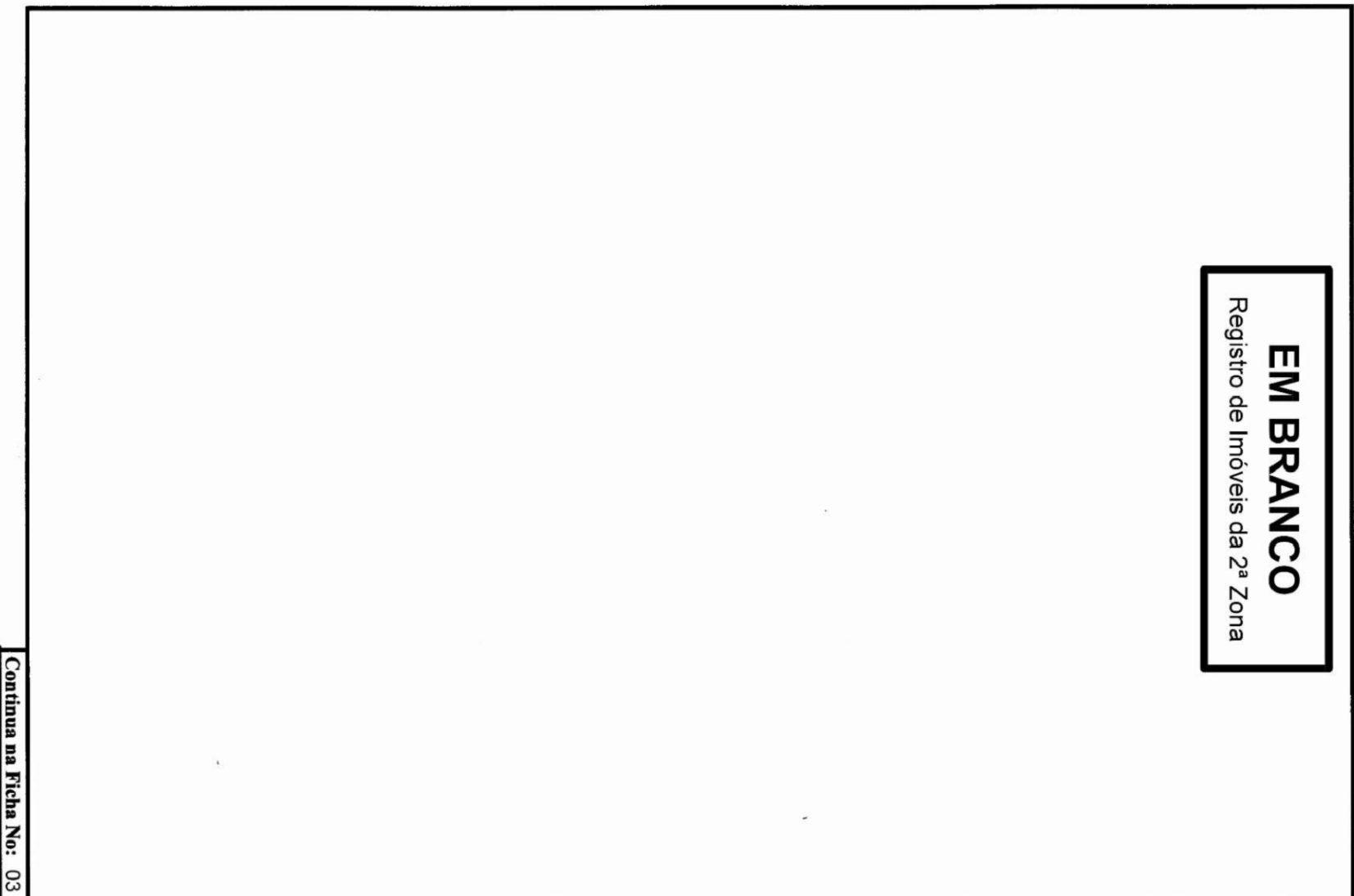


Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWPX-9WZ9D-HYQQG-HPTQ2>

<b>Registro de Imóveis da 2ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0090071-33	Ficha 02
--	----------------------------------	-------------

**EM BRANCO**  
Registro de Imóveis da 2ª Zona



Continua na Ficha No: 03





Valide aqui  
este documento

<b>Registro de Imóveis da 2ª Zona</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ficha</b>
FORTALEZA – CEARÁ	015669.2.0090071-33	03V

<p>Subscrevo, <u>Karine Silva Magalhães</u>, oficial/substituto. //</p> <p>AV.11/015669.2.0090071-33 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001428-85.2024.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/07/2025, às 09:02:03h, número do protocolo de indisponibilidade: 202507.0110.04100680 - IA - 216, prenotada em 03/07/2025 sob nº 355898. Fortaleza, 09 de julho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)</p> <p>Eu, <u>Brizella Kenia de S. Maximino</u>, conferi.</p> <p>Subscrevo, <u>Karine Silva Magalhães</u>, oficial/substituto. //</p> <p>AV.12/015669.2.0090071-33 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001398-50.2024.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10/07/2025, às 08:17:57h, número do protocolo de indisponibilidade: 202507.0109.04100417 - IA - 716, prenotada em 03/07/2025 sob nº 355897. Fortaleza, 10 de julho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)</p> <p>Eu, <u>Brizella Kenia de S. Maximino</u>, conferi.</p> <p>Subscrevo, <u>Luciana Magalhães Moura</u>, oficial/substituto. //</p> <p>AV.13/015669.2.0090071-33 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001479-96.2024.5.07.0024 da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/07/2025, às 12:56:11h, número do protocolo de indisponibilidade: 202507.0708.04112593 - IA - 444, prenotada em 15/07/2025 sob nº 356297. Fortaleza, 22 de julho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)</p> <p>Eu, <u>Brizella Kenia de S. Maximino</u>, conferi.</p> <p>Subscrevo, <u>Karine Silva Magalhães</u>, oficial/substituto. //</p> <p>AV.14/015669.2.0090071-33 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001324-35.2024.5.07.0011 da 11ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/09/2025 às 13:20:59h, número do protocolo de indisponibilidade: 202509.1715.04264307 - IE - 400, prenotada em 23/09/2025 sob nº 358388. Fortaleza, 29 de setembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)</p> <p>Eu, <u>Amanda Costa Barros</u>, conferi.</p> <p>Subscrevo, <u>Sara Barbara Alves</u>, oficial/substituto. //</p> <p>AV.15/015669.2.0090071-33 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001402-45.2024.5.07.0038 da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/10/2025, às 14:31:43h, número do protocolo de indisponibilidade: 202509.3013.04289298 - IA - 624, prenotada em 02/10/2025 sob o nº 358751. Fortaleza, 08 de outubro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)</p> <p>Eu, <u>Brizella Kenia de S. Maximino</u>, conferi.</p> <p>Subscrevo, <u>Karine Silva Magalhães</u>, oficial/substituto. //</p>
---





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWPX-9WZ9D-HYQQG-HPTQ2>

<b>Registro de Imóveis da 2ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 015669.2.0090071-33	Ficha 04V
--	----------------------------------	--------------

Vara do Trabalho de Sobral, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Alexandre José de Lucena Rodrigues, CPF 264.787.223-68. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/12/2025, às 09:21:04h, número do protocolo de indisponibilidade: 202511.0307.04353089 - IA - 462, prenotada em 26/11/2025 sob o nº 360497. Fortaleza, 03 de dezembro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Luizandra Decaninger Duarte, \_\_\_\_\_, conferi.  
Subscreevo, Augusto César, \_\_\_\_\_, oficial/substituto. //

AV.22/015669.2.0090071-33 REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 17/12/2025 a intimação de Alexandre José de Lucena Rodrigues, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 13/04/2025 à 13/11/2025. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 789680 do 4º Ofício de Notas - 2º RTD desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 17/10/2025 sob o nº 359259, em conformidade com o artigo 1.660, § 1º do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado por hora certa, de acordo com o artigo 1.663 e 1.666 do provimento 04/2023 da CGJ/CE, por intermédio de Regina Célia Diniz, que recebeu a contratê, para posterior entrega ao notificado. Fortaleza, 20 de janeiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Daia Soraia Gonçalves Rodrigues, \_\_\_\_\_, conferi.  
Subscreevo, Augusto César, \_\_\_\_\_, oficial/substituto. //

AV.23/015669.2.0090071-33 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 16 de março de 2026, e DIT - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 2995/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 19/02/2026, no valor de R\$ 16.353,80, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 27/02/2026 sob o nº 363239. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 24 de março de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Barbara Maria de S. Norberto, \_\_\_\_\_, conferi.  
Subscreevo, Augusto César, \_\_\_\_\_, oficial/substituto. //

**EM BRANCO**  
Registro de Imóveis da 2ª Zona




Valide aqui  
este documento

<b>Registro de Imóveis da 2ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0090071-33	Ficha 4
--	----------------------------------	------------

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) nº 015669.2.0090071-33, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.23, datada de 24 de março de 2026. Busca nos arquivos de expediente judicial, 09:41:03 26/03/2026. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 09:41:03 26/03/2026.

<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO</b>	<b>CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES</b>	
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0090071-33. Fortaleza, 26 de março de 2026.	Nº do atendimento	20260227000041
ASSINADO DIGITALMENTE	Total Emolumentos:	R\$ 4.378,21
Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)	Total Fermoju:	R\$ 236,62
Alessandra da Silva Pereira	Total Selo:	R\$ 68,94
O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.	Total ISS:	R\$ 218,90
	Total FAADEP:	R\$ 218,90
	Total FRMMP:	R\$ 218,90
	Valor Total:	R\$ 5.340,47
	Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1	R\$ 817.690,00
	Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7010, 7013, 5023, 7025, 7009 e 7020	
	CERTIDÃO VÁLIDA, SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 1.135, DO PROV. 04/2023 CGJCE, EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME ART. 1.502, § 4º DO PROV. 04/2023 CGJCE.	

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do selo digital em [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ABZ440189-Q2P9

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do selo digital em [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ABY677046-O9L9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SGWPX-9WZ9D-HYQQG-HPTQ2>